



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2021.04.28.01

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DO GUARAMIRANGA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAÚDE E DO OUTRO LADO, A O INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, NO ÂMBITO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.606.478/0001-09 e CGF nº 06.920.268-0, com sua sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro- Guaramiranga/CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. **SILVANA SOARES DE SOUZA** abaixo assinado e do outro lado a o **INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.562.903/0001-78, sediado na Av. Maria Efigenia Campos Teles, nº 205 – Bairro: Parque Iracema — Maranguape/Ce, CEP: 61.948-200, neste ato representada por seu representante legal Sr. Kennedy Anderson Barros de Almeida, brasileiro, portador do CPF sob o Nº 057.501.353-22, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, resolvem aditivar o termo de colaboração firmado, entre as partes, tendo como objetivo SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, e em conformidade com as disposições da Lei no 13.019,2014 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do termo de colaboração em questão encontra amparo no artigo 57, da lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, e DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo de aditivo consigna um replanilhamento do orçamento do qual decorrerá acréscimo no valor global do termo de colaboração de **R\$ 79.503,16** (setenta e nove mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 2,6% (dois virgula seis por cento), do valor inicialmente pactuado onde o valor global do termo de colaboração replanilhado passará de **R\$ 3.056,008,76** (três milhões, oito reais e setenta e seis centavos), atualizando para **R\$ 3.135.511,92** (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos).



2.2. Alterando-se os valores dos **ITENS: 01 - R\$ 78.991,93** (setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), atualizando para **R\$ 80.862,05** (oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); **02 - R\$ 126.646,30** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), atualizando para **R\$ 132.003,74** (cento e trinta e dois mil, três reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 2,6% (dois virgula seis por cento);

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS


A alteração do termo de colaboração em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, e possuem condão de adaptar o projeto inicialmente previsto à realidade encontrada durante a execução do termo e outros melhoramentos devidamente justificados no plano de trabalho e requerimento de repactuação.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas e anteriormente ajustadas.

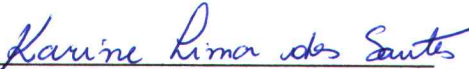
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

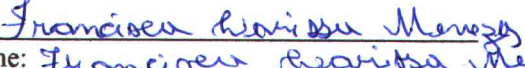
GUARAMIRANGA/CE, 02 de junho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
SILVANA SOARES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


**INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E
OPERACIONALIZACAO - IE**
CNPJ nº 08.562.903/0001-78
KENNEDY ANDERSON BARROS DE ALMEIDA
CPF: 057.501.353-22
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome: Karine Lima dos Santos
CPF/MF: 016.738.753-78

02. 
Nome: Francisca Beatriz Menezes
CPF/MF 063.399.043-43